



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 100/2016

Publicação em: 0 Regional

No Dia: 28/04/2016

Na Edição Nº: 3857

Na Pagina Nº: 06

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Oficial de Marcenaria**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012e suas alterações.

R E S O L V E

I - Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Marcenaria**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
CLAUDINOR KRAUSER	GSO-01	3

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com efeitos a partir de 21/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal